



PORTARIA Nº 38, DE 16 DE JUNHO DE 14.

Dispõe sobre a exoneração de funcionários de livre provimento e demissão de nível superior no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 32, inciso VI, do Regimento Interno Provisório, conforme Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012, e demais alterações posteriores, assim como o disposto no art. 37, II, da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o seguinte funcionário:

I - Gerência técnica: a Sra. Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo inscrita no CAU com o número 8461-1, CPF 255.666.286-72, com data de exoneração em 16/06/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à exoneração do funcionário constante no art. 1º.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2014.


Joel Campolina
Presidente - CAU/MG